

ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Estudo Técnico Preliminar 287/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00127755/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1 - Aquisição de **Protetor de banheira e protetor ocular**, para atender as Áreas Assistenciais do HRDOFC, em Ferraz de Vasconcelos.

2.2 - A aquisição pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento ao paciente, evitando assim, transtornos e desabastecimento, sendo que os itens serão de suma importância para continuidade do assistencialismo ao paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	Rosana Aparecida Guimarães
ALMOXARIFADO	Eduardo Aparecido de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pois estes itens no momento não constam em Ata de Registro de Preços, e por isso justifica-se a solicitação nesta modalidade, por ser mais vantajoso, por ser menor preço.

4.2. - Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica.

4.3. - Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

4.4. - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

1. Fundamentação Legal e Doutrinária

Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral prevê a admissão de consórcios nos certames licitatórios, admitindo-se, contudo, a sua vedação desde que devidamente motivada no processo administrativo. A jurisprudência pátria, consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas Estaduais, estabelece que a formação de consórcios visa, essencialmente, viabilizar a participação de interessados em objetos de grande vulto financeiro ou de alta complexidade técnica, nos quais as empresas, isoladamente, não conseguiriam suprir as exigências de habilitação.

2. Da Natureza Comum do Objeto e Ausência de Complexidade

O objeto do presente certame consiste na aquisição de insumos hospitalares, materiais que possuem especificações padronizadas por normas regulamentares (ANVISA) e ampla oferta no mercado concorrencial. Trata-se de fornecimento rotineiro e comum, que não envolve alta complexidade técnica, engenharia sofisticada ou processos fabris inéditos que demandem a conjugação de esforços de mais de uma pessoa jurídica para sua execução.

3. Da Proporcionalidade do Vulto Econômico

Valor total estimado para a aquisição. Trata-se de um montante perfeitamente compatível com a capacidade econômico-financeira e operacional de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP) e distribuidoras locais de insumos médicos que operam individualmente no mercado. Permitir consórcios em um contrato deste vulto econômico poderia causar uma distorção concorrencial,

propiciando a união de empresas de médio ou grande porte para dominar uma disputa de baixa expressão financeira, reduzindo o número de propostas individuais e prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

4. Da Logística de Entrega e Responsabilidade Administrativa

Os insumos hospitalares demandam controle rígido de qualidade, prazos de validade e armazenamento adequado, sendo frequentemente exigida a entrega de forma fracionada para atender à demanda contínua da unidade de saúde. A admissão de consórcio pulverizaria a responsabilidade administrativa e civil sobre as obrigações acessórias (prazos de entrega, trocas de lotes defeituosos, conformidade com a Anvisa), gerando riscos operacionais e maior ônus de fiscalização para o órgão licitante. A contratação individualizada assegura que um único fornecedor responda integralmente pelas garantias e obrigações contratuais.]

5. Conclusão

Diante do exposto, considerando que o objeto não é de grande vulto ou alta complexidade, e visando assegurar a competitividade isonômica entre os fornecedores individuais do mercado, determina-se a **VEDAÇÃO** à participação de empresas reunidas em consórcio no presente processo licitatório, com fulcro no art. 15, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

5. Descritivo Sifafisico e Cadmat

1) SIAFISICO - 205281-4 Protetor Descartavel; Em Protetor Ocular Fototerapia, Composto Por Uma Banda de Tecido Duplo Em Algodão Atóxico, hipoalérgico; e Anti-escaras,anatomico,com Velcro Na Extremidade para Fixação,possui Black-out Impedindo a Passage; m de Luz,tam. g Med. 44 Cmde Comp.(10.5 x 5cm Óculos 3 (03cm de Encaixa de Narina); Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do ProdutoDevera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;

Quantidade solicitada-1.200 unidades

Unidade de fornecimento-unidade

CADMAT - 479673

2) SIAFISICO - 327704-6 Protetor Impermeavel Descartavel; Plastico Pead, Atoxico, Com elastico Nas Bordas,incolor, Liso; 1.10 M. Comprimento x1. 10 m Largura; para Protecao de Banheira Infantil; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto DeveraObedecer a Legislacao Atual Vigente;

Quantidade solicitada-7.500 unidades

Unidade de fornecimento-unidade

CADMAT 617196

6. Levantamento de Mercado

6.1. - Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras da e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. - No momento para evitar-se a suspensão de serviços realizados por esta unidade, optou-se pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. - As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo do mensal dos últimos 12 meses fornecida pelo Almoxarifado - Controle de Gestão de Estoque.

8.2.- Quantidade estimada para consumo até 31/12/2026 + 25% de margem de segurança.

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, de acordo com o inciso, VI, IN 40/2020, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.]

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. - O critério de julgamento da pretendida contratação é Menor Preço por item, por este motivo, também é conveniente para a instituição que seja entrega parcelada (**02 parcelas**) do itens sendo a primeira com 10 dias e a outra após 30 dias, pois contamos com espaço de armazenamento pequeno para o montante da aquisição, sendo que a contratação esta prevista para suprir o estoque .

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 - Nas últimas licitações os itens foram adquiridos por pregão eletrônico.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. - Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento de consumo médio mensal da instituição

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. - Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se atender às demandas junto ao Assistencialismo do HRDOFC, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a demanda desta Unidade.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. - Não se aplica

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. - A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

15.2. - Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 11:29:25.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.